



DECRETO 3663/2015

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2015, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 980/2014 de 09 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2015, crédito no valor de R\$ 81.095,62 (oitenta e um mil noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

05.01.04.122.0008.2.008-3.3.90.47.00.00.00.00 14.800,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. ELAZER.

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. ELAZER.

06.01.27.812.0033.2.047-3.3.90.39.00.00.00.00 5.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. ELAZER.

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. ELAZER.

06.01.12.361.0010.2.055-3.3.90.39.00.00.00.00 4.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

07.01.15.752.0025.2.075-3.3.90.30.00.00.00.00 14.000,00

07.01.15.752.0025.2.075-3.3.90.39.00.00.00.00 3.900,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01.10.301.0015.2.023-3.3.90.30.00.00.00.00 8.424,00

08.01.10.301.0015.2.023-3.3.90.32.00.00.00.00 5.750,00

08.01.10.301.0015.2.023-3.3.90.36.00.00.00.00 2.346,52

08.01.10.301.0015.2.023-3.3.90.39.00.00.00.00 19.075,10

14 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.

14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.

14.01.13.392.0033.2.046-3.3.90.39.00.00.00.00 4.800,00

TOTAL:

81.095,62

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 81.095,62 (oitenta e um mil noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

04.01.18.541.0006.2.076-3.3.90.39.00.00.00.00 14.800,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. ELAZER.

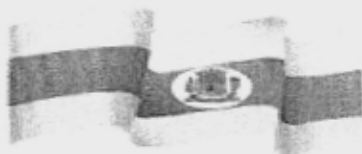
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. ELAZER.

06.01.12.365.0010.2.054-3.3.90.30.00.00.00.00 9.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

07.01.15.752.0025.2.075-4.4.90.51.00.00.00.00 16.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO - MS

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
08.01.10.301.0015.2.023-3.1.90.13.00.00.00.00

8.342,77

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
08.01.10.301.0015.2.078-3.3.40.42.00.00.00.00

27.252,85

14 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.
14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.
14.01.13.392.0033.2.046-3.3.50.41.00.00.00.00

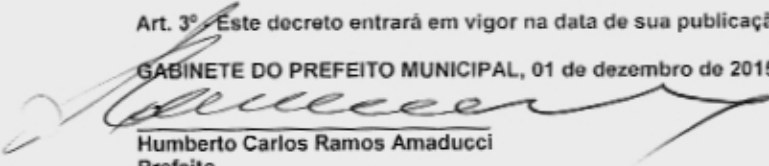
4.800,00

TOTAL:

81.095,62

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 de dezembro de 2015


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito



Diário Oficial

ANO VII - Nº 1394

Órgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 18 de janeiro de 2016

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127
Data: 2016.01.18 14:44:25 -0300

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127

DECRETO

DECRETO 3663/2015

ANEXO ORÇAMENTO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROPRIO DA 2015, E DA OUTRAS PROVEDORIAS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMARAL Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 1057/2014 de 29 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento próprio 2015, crédito no valor de R\$ 51.299,62 (cinquenta e um mil e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos) para as seguintes dotações (seguientes):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	14.800,00
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01.01.122.0004.2.000-3.1.90.47.00.00.00	
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. ELAZER	3.000,00
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. ELAZER	
06.01.01.122.0012.2.010-3.1.90.47.00.00.00	
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. ELAZER	4.000,00
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. ELAZER	
06.01.01.122.0012.2.010-3.1.90.47.00.00.00	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	14.000,00
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01.01.122.0012.2.010-3.1.90.47.00.00.00	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.420,00
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01.01.122.0012.2.010-3.1.90.47.00.00.00	
08.01.01.122.0012.2.010-3.1.90.47.00.00.00	2.100,00
08.01.01.122.0012.2.010-3.1.90.47.00.00.00	14.000,00
09 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	4.000,00
09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
09.01.01.122.0012.2.010-3.1.90.47.00.00.00	
TOTAL	51.299,62

Art. 2º - Para atendimento da supressão que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial total de R\$ 51.299,62 (cinquenta e um mil e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos) das seguintes dotações (seguientes):

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE	14.800,00
04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
04.01.01.122.0012.2.010-3.1.90.47.00.00.00	
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. ELAZER	3.000,00
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. ELAZER	
06.01.01.122.0012.2.010-3.1.90.47.00.00.00	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	14.000,00
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01.01.122.0012.2.010-3.1.90.47.00.00.00	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.420,00
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01.01.122.0012.2.010-3.1.90.47.00.00.00	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	21.200,00
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01.01.122.0012.2.010-3.1.90.47.00.00.00	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	4.000,00
09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
09.01.01.122.0012.2.010-3.1.90.47.00.00.00	
TOTAL	51.299,62

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ASSINADO DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de dezembro de 2015

Humberto Carlos Ramos Amaral
Prefeito

DECRETO 3666/2015

ANEXO ORÇAMENTO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROPRIO DA 2015, E DA OUTRAS PROVEDORIAS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMARAL Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 1057/2014 de 29 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento próprio 2015, crédito no valor de R\$ 3.150.699,34 (três milhões, cento e cinquenta e nove mil e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos) para as seguintes dotações (seguientes):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	893.000,00
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01.01.122.0004.2.000-3.1.90.47.00.00.00	
06 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÙB. MUN. DE M. NOVO	4.297,84
06.01 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÙB. MUN. DE M. NOVO	
06.01.01.122.0012.2.010-3.1.90.47.00.00.00	
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. ELAZER	5.000,00
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. ELAZER	
06.01.01.122.0012.2.010-3.1.90.47.00.00.00	
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. ELAZER	60.000,00
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. ELAZER	
06.01.01.122.0012.2.010-3.1.90.47.00.00.00	
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. ELAZER	563.500,00
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. ELAZER	
06.01.01.122.0012.2.010-3.1.90.47.00.00.00	
06.01.01.122.0012.2.010-3.1.90.47.00.00.00	21.100,00
06.01.01.122.0012.2.010-3.1.90.47.00.00.00	700,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. ELAZER	1.000,00
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. ELAZER	
06.01.01.122.0012.2.010-3.1.90.47.00.00.00	
06.01.01.122.0012.2.010-3.1.90.47.00.00.00	24.000,00
06.01.01.122.0012.2.010-3.1.90.47.00.00.00	23.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	250.000,00
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.01.122.0012.2.010-3.1.90.47.00.00.00	
06.01.01.122.0012.2.010-3.1.90.47.00.00.00	26.573,88

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	47.000,52
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01.01.122.0004.2.000-3.1.90.47.00.00.00	2.582,10
05.01.01.122.0004.2.000-3.1.90.47.00.00.00	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	711.507,54
05.01.01.122.0004.2.000-3.1.90.47.00.00.00	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.755,14
05.01.01.122.0004.2.000-3.1.90.47.00.00.00	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	18.414,75
05.01.01.122.0004.2.000-3.1.90.47.00.00.00	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	12.211,17
10.02.02.244.0002.2.010-3.1.90.47.00.00.00	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.172,95
10.02.02.244.0002.2.010-3.1.90.47.00.00.00	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15.594,95
10.02.02.244.0002.2.010-3.1.90.47.00.00.00	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	9.075,35
10.02.02.244.0002.2.010-3.1.90.47.00.00.00	
12 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB	
12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB	296.127,00
12.01.12.301.0011.2.010-3.1.90.47.00.00.00	
12.01.12.301.0011.2.010-3.1.90.47.00.00.00	10.932,96
12 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB	
12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB	38.503,43
12.01.12.301.0011.2.010-3.1.90.47.00.00.00	
12 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB	
12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB	5.815,37
12.01.12.301.0011.2.010-3.1.90.47.00.00.00	
TOTAL	2.150.699,34

Art. 2º - Para atendimento da supressão que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial total de R\$ 2.150.699,34 (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos) das seguintes dotações (seguientes):

02 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÙB. MUN. DE M. NOVO	4.297,84
02.02 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÙB. MUN. DE M. NOVO	
02.02.02.244.0002.2.010-3.1.90.47.00.00.00	
04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE	46.944,47
04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE	249.674,53
04.01.01.122.0012.2.010-3.1.90.47.00.00.00	
04.01.01.122.0012.2.010-3.1.90.47.00.00.00	
04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE	73.000,00
04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
04.01.01.122.0012.2.010-3.1.90.47.00.00.00	
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. ELAZER	317.000,00
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. ELAZER	
06.01.01.122.0012.2.010-3.1.90.47.00.00.00	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	668.000,00
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01.01.122.0012.2.010-3.1.90.47.00.00.00	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	479.000,00
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01.01.122.0012.2.010-3.1.90.47.00.00.00	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	328.156,84
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01.01.122.0012.2.010-3.1.90.47.00.00.00	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	10,00
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.02.244.0002.2.010-3.1.90.47.00.00.00	
TOTAL	2.150.699,34

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ASSINADO DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de dezembro de 2015

Humberto Carlos Ramos Amaral
Prefeito

Humberto Carlos Ramos Amaral
Prefeito